

***A Informação Classificada
nos Sistemas Informáticos da Justiça:
o segredo de justiça e a protecção dos sujeitos
processuais***

José Tribolet

Professor Catedrático de Sistemas de Informação
Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa.

Évora, 27 Outubro 2010

Agenda

- 1. Conceitos Fundamentais dos SI da Justiça
- 2. Arquitectura dos SI: Informação, Sistemas, Fluxos
- 3. Arquitectura dos SI: Controlo Ex-Ante e Ex-Post
- 4. Governação Corporativa dos SI da Justiça
- 5. Órgãos da Justiça e o exercício da Autoridade, Responsabilidade, Competência e Delegação.

1. Conceitos Fundamentais dos SI da Justiça

A Justiça

A Justiça é prestada à Sociedade através de actos praticados pelos Agentes do Sistema de Justiça - Magistrados Judiciais e do MP, Advogados, OIC, Funcionários do MJ, e outras entidades.

A Lei define as orquestrações adequadas no exercício da Justiça.

Conceitos Fundamentais

Agentes

Actos

Informação

Fluxos de Actos

Legitimidade

Rastreamento e Controlo

2. Arquitectura dos SI: Informação, Sistemas e Fluxos

Sistemas de Informação

OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SÃO O ARTEFACTO COLECTIVO
QUE SUPORTA A ORQUESTRAÇÃO,
NO TEMPO E NO ESPAÇO,
DAS ACÇÕES DOS AGENTES DE JUSTIÇA

Princípios Arquiteturais

Independência entre

- A Arquitectura da **Informação**
- A Arquitectura dos **Sistemas**
- A Arquitectura dos **Fluxos**

A Informação tem direitos de cidadania no Sistema de Justiça

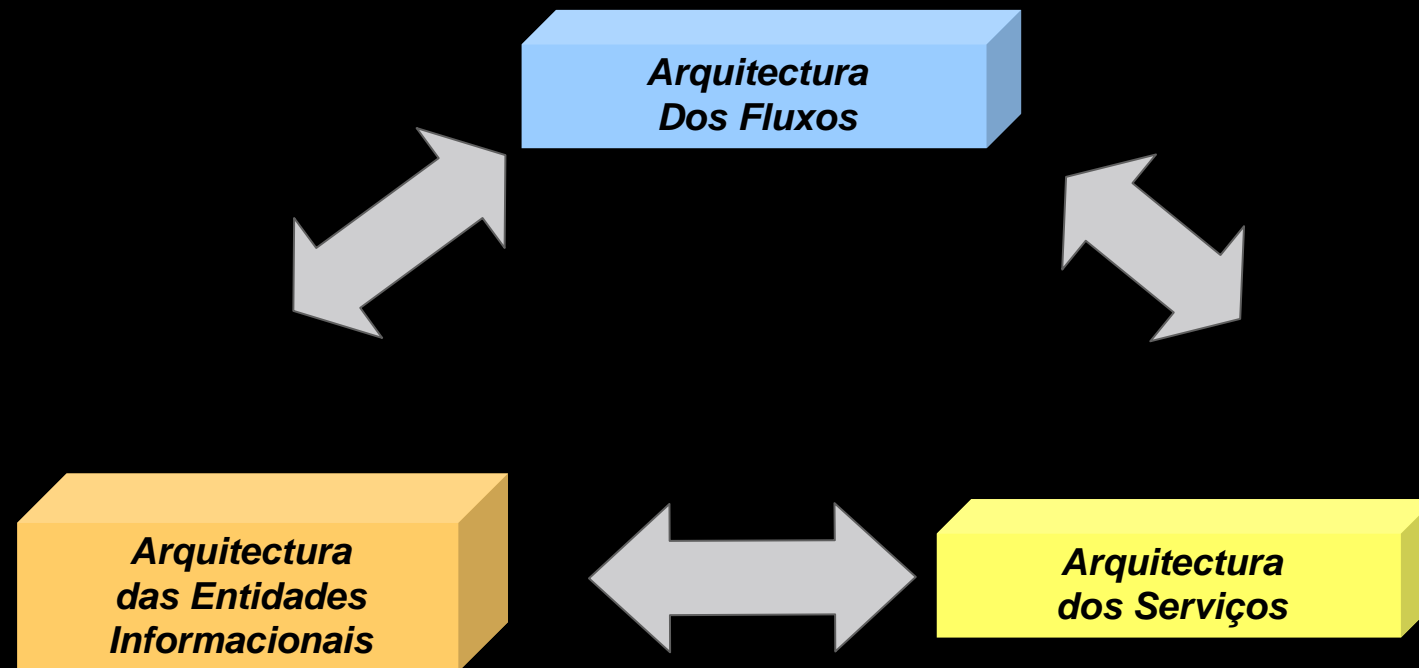
A Arquitectura da Informação

não pode estar escravizada

nem ao Software

nem aos Fluxos Processuais!

Arquitetura dos SI



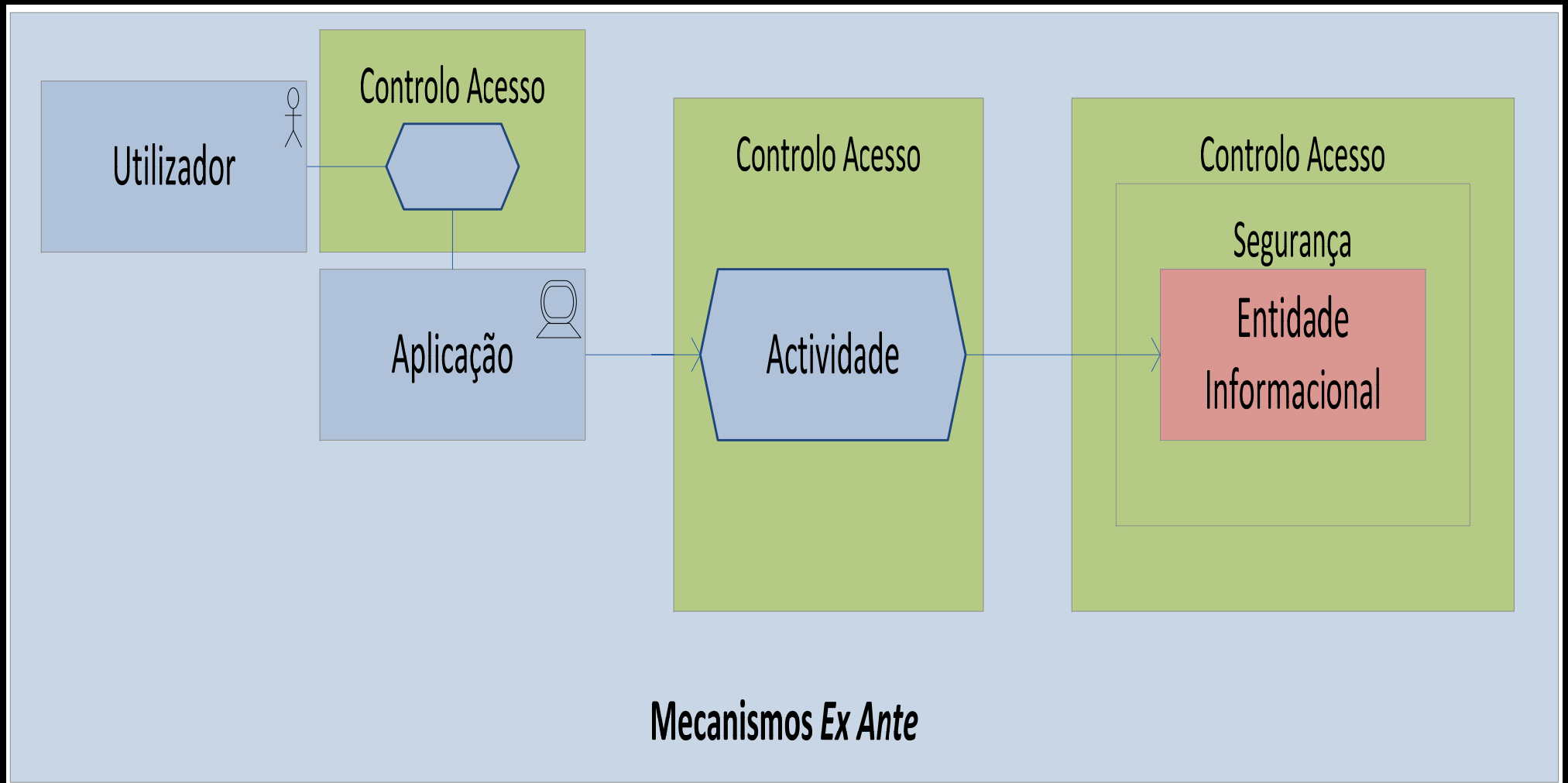


3. Arquitectura dos SI: Controlo Ex-Ante e Ex-Post

A Componente Ex-Ante

Cumpra as directivas do Governo Corporativo do Sistema de Justiça, controlando à-priori o apuramento em tempo real do perfil de acesso de cada agente, num dado ponto do fluxo (contexto, instante) em interagir com a Informação, usando os Serviços disponibilizados pelas Aplicações.

A Componente Ex-Ante



A Componente Ex-Ante

Esta componente

– explícita e independente das restantes –

é essencial para assegurar a

controlabilidade da legitimidade

dos actos executados operacionalmente

através dos Sistemas de Informação

A Componente Ex-Post

Inclui "A Caixa Preta" com os eventos
ocorridos no Sistema de Justiça,
sob control das Autoridades de Auditoria

A Componente Ex-Post

Esta componente **deve permitir em qualquer momento**, que toda e qualquer **acção** desencadeada por um agente, num dado contexto, usando uma aplicação que aceda a uma dada informação, seja **registada na "caixa preta!"**

A Componente *Ex-Post*

Esta componente

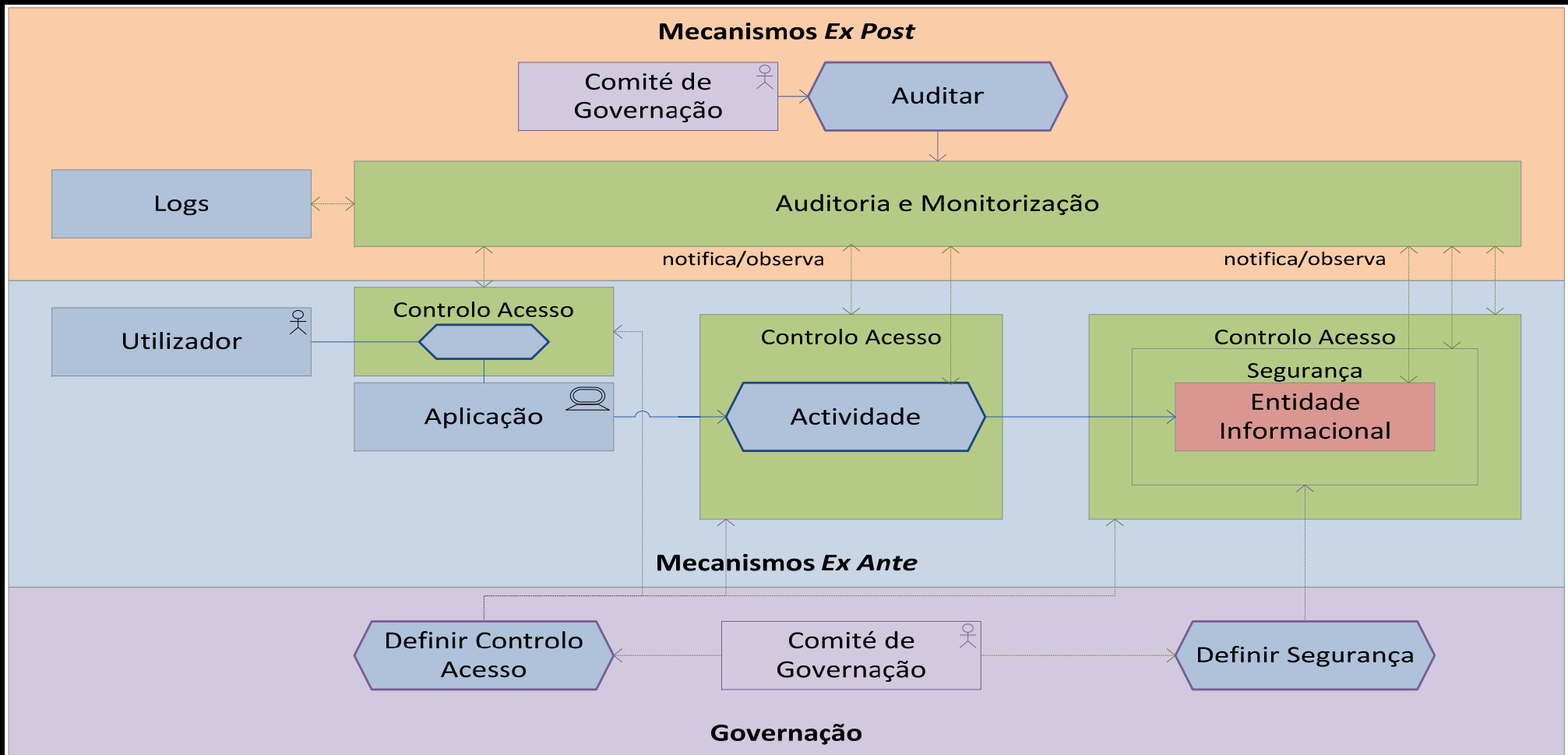
– explícita e independente das restantes –

é essencial para assegurar a

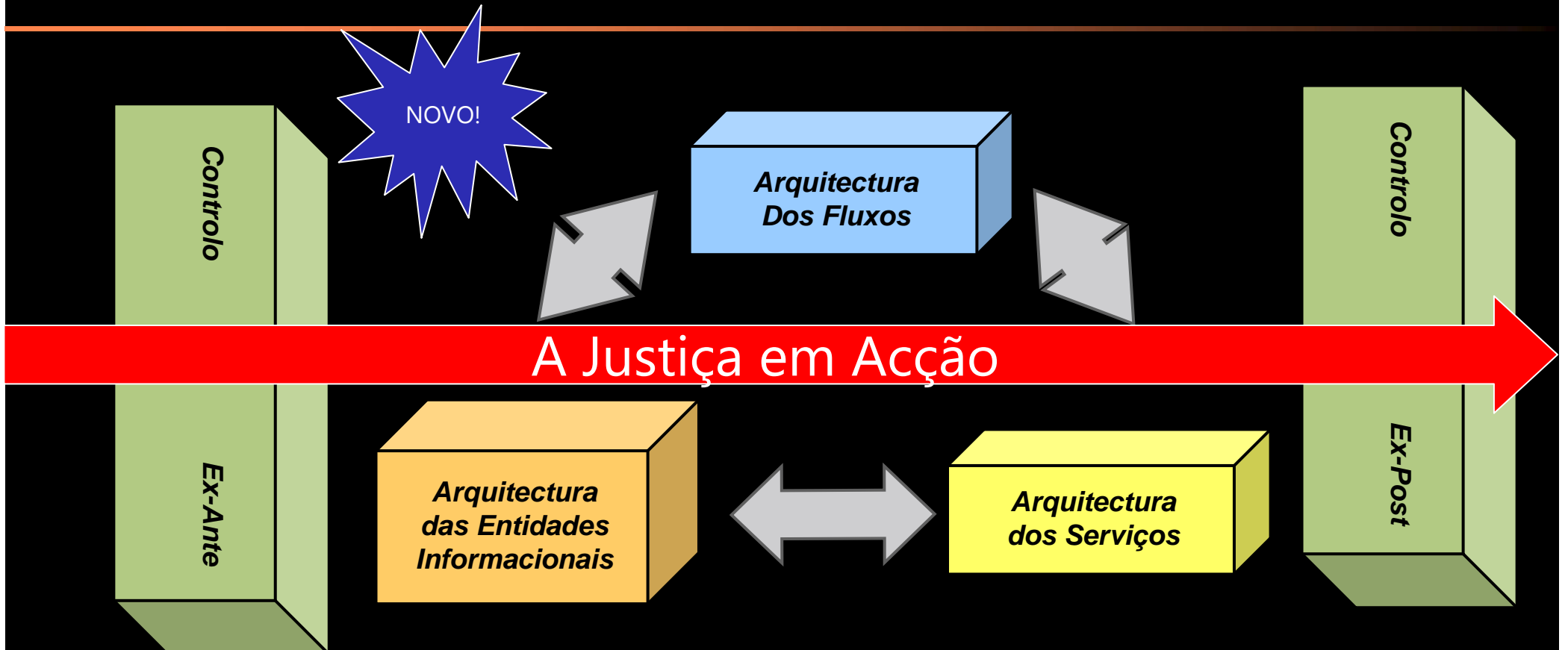
observabilidade dos actos efectivamente

executados através dos SI.

A Componente *Ex-Post*



Arquitectura dos SI com Controlo em Tempo Real



4. Governação Corporativa dos SI da Justiça

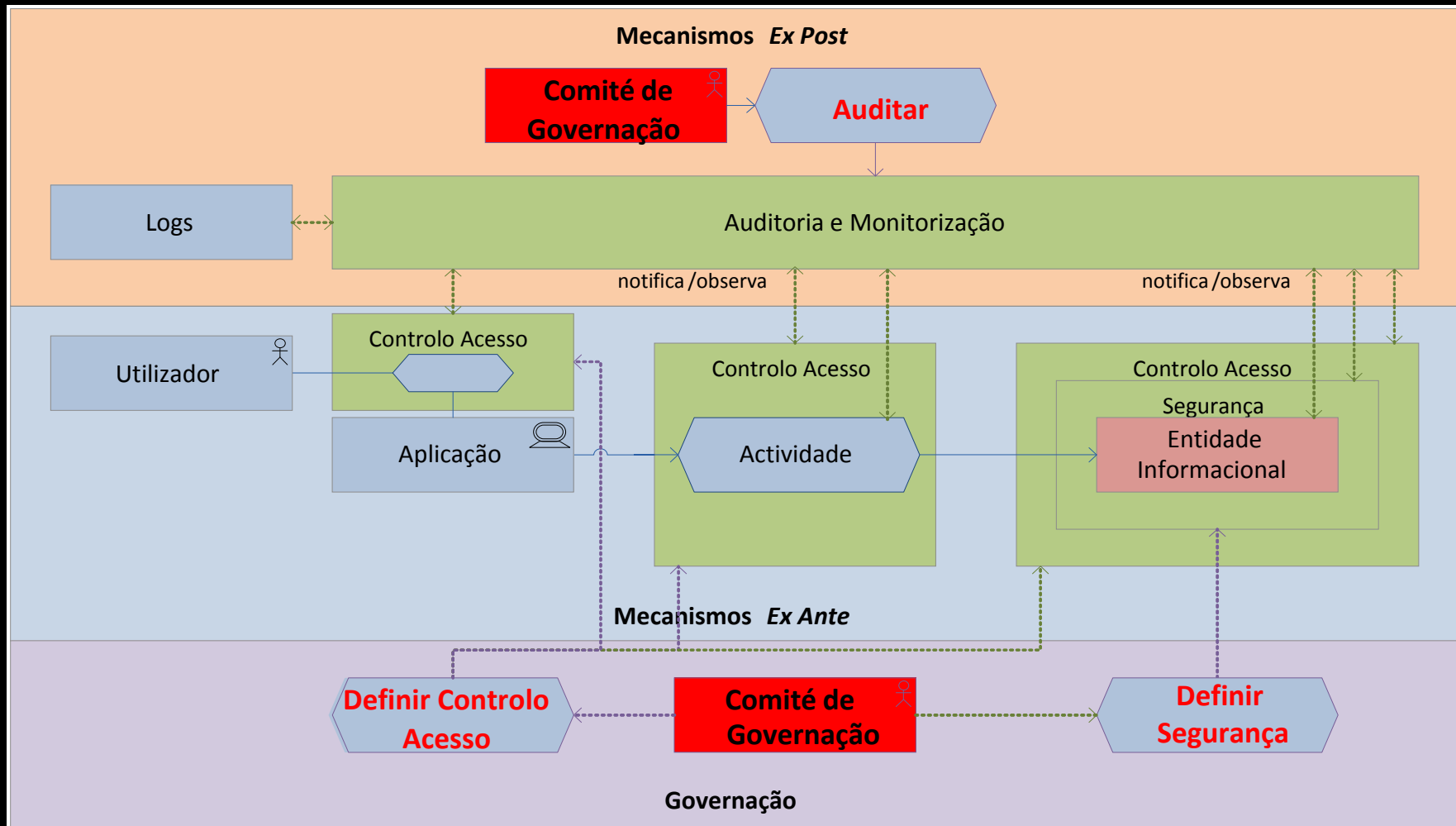
Âmbito da Governação

A Governação incide na manutenção
da **capacidade holística do Sistema**
em funcionar como um todo, no
cumprimento da sua missão contitucional

Órgãos de Governação

É imprescindível a existência de Órgãos de Governação, com responsabilidade pela definição e observância dos princípios arquiteturais do Sistema de Justiça.

Actos de Governação



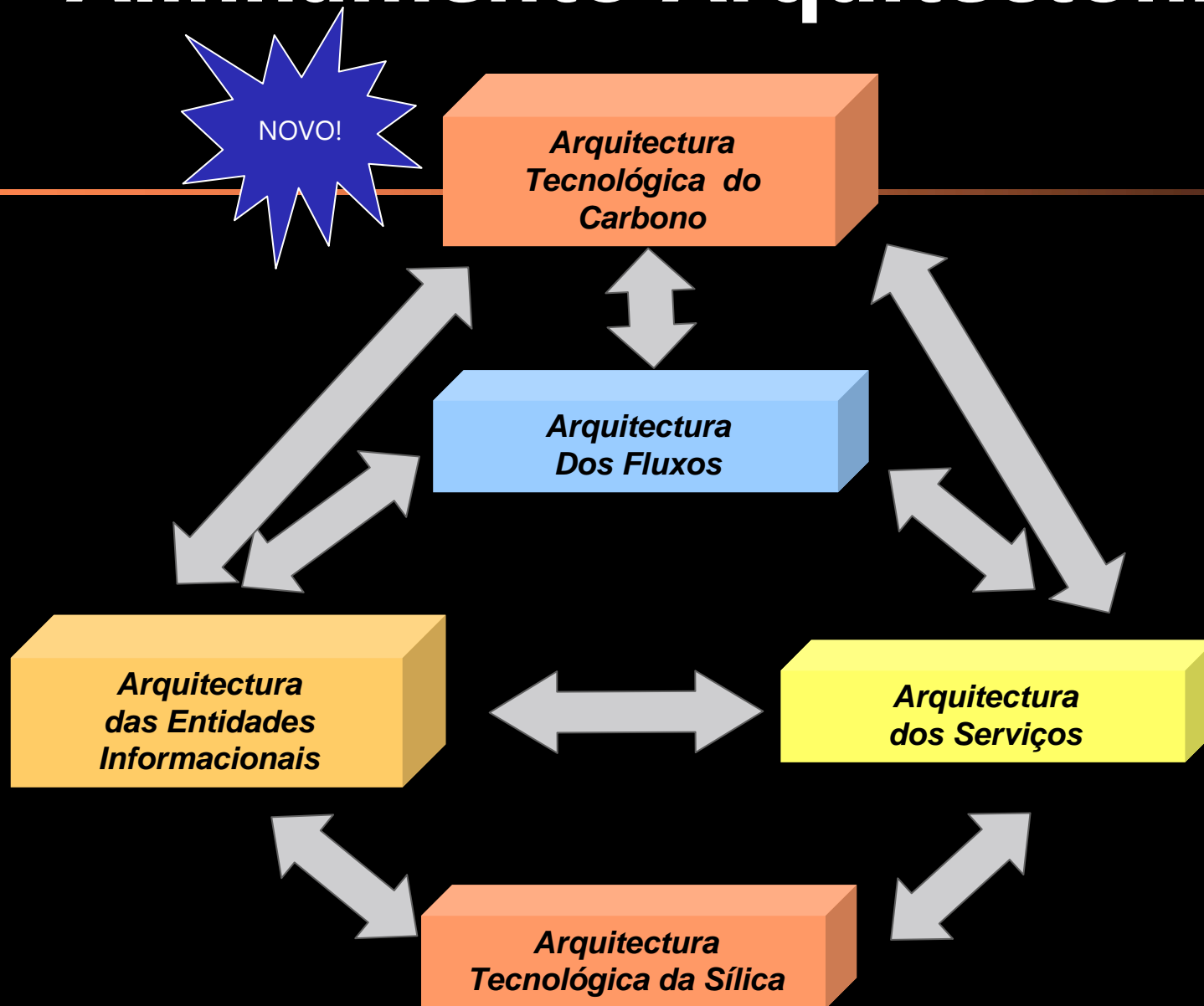
1. 2 – O Governo da Arquitectura

A Governação dever assegurar
que todas as dimensões arquitecturais

– as anteriormente apresentadas,
mais a Organizacional e a Tecnológica –

são compatíveis e se mantêm "in-sync",
isto é, alinhadas temporalmente.

Alinhamento Arquitectónico



5. Órgãos da Justiça e o exercício da Autoridade, Responsabilidade, Competência e Delegação.



Investigação em Curso

Estamos a desenvolver as relações entre

Ontologia, Arquitectura, Governança

para lidarmos de forma material com os conceitos de

Autoridade, Responsabilidade, Delegação e Competência

Investigação em Curso

Poder-se-á assim **ex-Post, por engenharia inversa em quase tempo-real** a partir da "caixa preta" determinar, de forma não repudiável, **quem fez o quê, em que contexto, e quando**, na execução da Justiça.